

PORTARIA GP Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, tendo em vista o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores **JOSE URBANO DIAS JUNIOR**—Funcionário Comissionado, **ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA**, funcionária comissionada, **MESSIAS BERNARDO DA SILVA** – Funcionário Efetivo, **CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA** – Funcionária Efetiva, e **WANDERSON DA SILVA SANTOS**, funcionário comissionado, para constituírem a nova Comissão Permanente de Licitação, com as funções de Pregoeiro e respectiva equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, cabendo ao primeiro Presidi-la, ao segundo Secretariá-la e aos demais funcionar como Membros.

Art. 2º - Recomenda que os Processos Licitatório sejam realizados com a maior presteza e que dê necessária divulgação para ciência de todos os interessados.

Art. 3º - Os servidores ora designados, farão jus a uma gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário em especial as Portarias 003/2018-GP, 007/2018-GP, 199/2018-GP e 289/2018-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de Janeiro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___